

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 47/23 Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 047/2023, da autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 047/23 dispõe sobre a afixação de placa informativa nos imóveis alugados pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 047/23 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires Presidente

Rogério Lopes Revitti

Relator

Daniel da Silveira Ramos Membro